



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 58/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 337.287,82 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº 58/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos serão utilizados para pagamento da reforma do telhado da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, conforme documentos encaminhados para análise desta Casa Legislativa.

Não encontramos impedimentos legais à abertura de crédito adicional solicitado, sendo que sua aprovação acarretará alterações na Lei nº. 3.395/2017 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.600/2019 – LDO, exercício de 2020.

É o parecer.

Castro, 06 de agosto de 2.020.

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº —x—

Em 06 de 08 de 20 20

Às 17:20 hs. Ass: [Assinatura]